2023/22

1856

Instituto ADIFI

Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu

Ofício Nº 028/2022

Ao Exmo

Srº. Vereador Ney Patrício
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: AGRADECIMENTO AOS VEREADORES E SOLICITAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES.

O Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu – Instituto ADIFI, entidade sem fins lucrativos, atua desde 2001 em Foz do Iguaçu com objetivo de promover educação, difundir experiências e conhecimentos em diabetes, possibilitando aos seus usuários, sobretudo educação continuada como principal forma de prevenção das complicações crônicas, controle dos níveis alvos da glicemia e obtenção de qualidade de vida.

Desde 2017 a instituição tem recebido apoio da Câmara Municipal de Vereadores por meio de Emendas Impositivas; possibilitando a melhora e ampliação de nossos serviços a população de Foz do Iguaçu.

Cumprimentando-o cordialmente, todos nós do Instituto ADIFI representados por nossa presidente Terezinha Zagotta, solicitamos uso da tribuna popular em agradecimento pela atenção e apoio que nos foi conferido através de indicações de Emendas Impositivas. Destacamos e reconhecemos os esforços e interesses de todos os parlamentares que tanto tem contribuído com a instituição para nossa sustentabilidade e melhoria dos serviços e atendimento aos cuidados do Diabetes Mellitus. E ao mesmo tempo reafirmar a importância da continuação do apoio dos vereadores com as próximas Emendas Impositivas para manutenção desta causa de tamanha relevância de Saúde Publica.

Para nós do Instituto ADIFI é de suma importância este ato, por tudo isso, externamos gratidão e respeito!

Av. Eng. Hildermar Leite França, 278 - Vila "A"
Foz do Iguaçu - Pr - 85860-320
(45) 3028-2526
(45) 99909-5864
adifi2007@yahoo.com.br
admadifi@gmail.com

Cordialmente,

INSTITUTO DOS DIABETICOS DE FOZ DO IGUACU:04808932000116

Assinado de forma digital por INSTITUTO DOS DIABETICOS DE FOZ DO IGUACU:04808932000116
Dados: 2022.08.22 11:39:16 -03'00'

Terezinha Zagotta Machado Pinezi
Presidente

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

3 – À D.A.L para providências.

Em 29/08/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente